



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Prefeito
Praça Amaral Peixoto, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ
CEP. 28.820-000 Tel.: (22) 2668-1118
CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail:gabinete@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 2090/2019

DE 19 DE AGOSTO DE 2019

CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, da Lei Orgânica deste Município, e

Considerando que a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a **XII Conferência Municipal de Assistência Social** de Silva Jardim, a Finalidade de avaliar a situação da Assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Parágrafo Único - A Conferência será realizada no Teatro Zezé Macedo, sito na Rua Oito de Maio, s/n, esquina com a Rua Sanção Pedro David, Centro, neste Município, no dia 29 de agosto de 2019.

Art. 2º – A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “**A Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento Público e Participação Social**”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 19 de Agosto de 2019.

Maria Dalva Silva do Nascimento
Prefeita